

## INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS DO CALEM 2020.1

O valor semestral do curso de línguas do CALEM é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser efetuado **exclusivamente no Banco do Brasil** por meio da internet, dos terminais de auto-atendimento ou diretamente no guichê do caixa.

A matrícula só será efetivada após **entrega da Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento ou comprovante de isenção na secretaria do DALEM**, nas datas previstas nesta instrução.

### Calendário de Inscrições e Matrículas:

DATA	AÇÃO	ONDE
14/02 a 17/02	Inscrições para: - servidores que desejam ingressar no 1º nível; - alunos regulares do CALEM; - alunos da UTFPR que desejam ingressar no 1º nível; - alunos e servidores que fizeram o teste de nivelamento.	Sistema Corporativo ou Portal do Aluno
18/02	Data de verificação da classificação.	Sistema Corporativo ou Portal do aluno
18/02 e 19/02	Não isentos: entrega da GRU e comprovante de pagamento.	Secretaria do DALEM das 9h às 12h e das 13h às 18h
20/02	Isentos: entrega ou apresentação da documentação que comprove isenção.	Secretaria do DALEM das 9h às 12h e das 13h às 18h

<b>21/02 a 28/02</b>	Inscrição para a re-oferta de vagas para alunos da UTFPR nas seguintes condições: - não foram classificados no período regular de inscrições; - não pagaram a guia de recolhimento no prazo ou não apresentaram o comprovante de pagamento no prazo; - não requisitaram isenção no prazo.	Portal do Aluno
<b>02/03</b>	Data de verificação da classificação de re-oferta.  Alunos não isentos: Pagamento e entrega da GRU e comprovante de pagamento.	Secretaria do DALEM das 9h às 12h e das 13h às 18h
<b>03/03</b>	Alunos isentos: entrega ou apresentação da documentação que comprove isenção.	Secretaria do DALEM, das 9h às 12h e das 13h às 18h
	Divulgação do Quadro Geral de Vagas Remanescentes no site, destinado à comunidade externa.	Site do DALEM, a partir das 18h
<b>04/03</b>	Inscrições para comunidade externa.	Site do DALEM, até as 18h
<b>05/03</b>	Sorteio das vagas remanescentes para a comunidade externa.	Site e Facebook do DALEM
<b>06/03</b>	Entrega da GRU e comprovante de pagamento da comunidade externa.	Secretaria do DALEM, das 9h às 12h e das 13h às 18h
<b>09/03</b>	Início das aulas do CALEM.	Ensalamento no site

Não será aceita inscrição ou matrícula fora das datas estabelecidas nesta instrução.

## ETAPA 1

Destinada a:

- servidores da UTFPR que pretendem ingressar no 1º nível do CALEM.

### **Inscrição:**

1.1. Ingressar no sistema corporativo, no ícone Sistemas Gerais, na aba CALEM – Matrícula Servidor (1º. Período), das 9h do dia 14/02/2020 às 18h do dia 17/02/2020 para requerimento de inscrição;

1.2. Verificar, no dia 18/02/2020, se houve a classificação;

1.3. São destinadas duas vagas por turma para servidores, sendo preenchidas por ordem de maior tempo de serviço na instituição.

**Matrícula:**

1.4. Os servidores da UTFPR serão considerados isentos;

1.5. A isenção da taxa de matrícula será validada automaticamente pelo sistema até o dia 20/02/2020.

**ETAPA 2**

Destinada a:

- alunos da UTFPR que queiram ingressar no 1º nível do CALEM;
- alunos regulares do CALEM do 2º ao 5º níveis;
- alunos e servidores da UTFPR que pretendem se matricular em turmas do 2º ao 5º nível e fizeram o teste de nivelamento.

**Inscrição:**

2.1. Preencher o requerimento de matrícula no sistema a partir das 9h do dia 14/02/2020 até as 18h do dia 17/02/2020;

2.2. A ordem de classificação para obter vaga na turma para esta etapa será por ordem de maior coeficiente;

2.3. Em caso de obtenção de vaga na turma, a rubrica “classificado” aparecerá e o candidato poderá gerar a GRU no período de 18/02/2020 a 19/02/2020.

**Matrícula:**

2.4. **Não isentos:** pagar e entregar a GRU juntamente com o comprovante de pagamento na secretaria do DALEM até as 18h dos dias 18/02/2020 e 19/02/2020;

2.5. **Isentos:** entregar documentação, conforme os itens 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10, na secretaria do DALEM até as 18h do dia 20/02/2020;

2.6. Serão considerados isentos: servidores da UTFPR, bolsistas do NUAPE, PFOL, PIBIC, PIBID, PET e residência pedagógica, estagiários, funcionários terceirizados da UTFPR, dependentes de servidores até 21 anos, dependentes de servidores até 24 anos cursando nível superior e cônjuges de servidores;

2.7. Bolsistas do PFOL, PIBIC, PIBID, PET e residência pedagógica deverão entregar xerox do crachá e declaração do orientador;

2.8. Bolsistas do NUAPE deverão apresentar o crachá de aluno da UTFPR, não é necessário trazer cópia de documento ou declaração;

2.9. Estagiários da UTFPR deverão apresentar o crachá de estagiário ou plano de estágio, não é necessário trazer cópia de documento ou declaração;

2.10. Dependentes e cônjuges de servidores devem apresentar documento que comprove o vínculo e documento com foto;

2.11. Servidores da UTFPR terão a isenção validada automaticamente pelo sistema;

**2.12. O aluno que não entregar o comprovante de pagamento ou o aluno que não requerer a isenção na data estipulada será considerado desistente;**

**2.13. Em hipótese alguma será devolvido o valor correspondente à taxa de matrícula.**

### **ETAPA 3**

Destinada a alunos da UTFPR nas seguintes condições:

- que não conseguiram vaga em etapa anterior;
- que não pagaram o boleto ou não apresentaram o comprovante no prazo;
- que não apresentaram declaração de isenção no prazo.

#### **Inscrição:**

3.1. Preencher o requerimento de matrícula no sistema a partir das 9h do dia 21/02/2020 às 18h do dia 28/02/2020;

3.2. A ordem de classificação para obter vaga na turma nesta etapa será por ordem de maior coeficiente;

3.3. Em caso de obtenção de vaga na turma, a rubrica “classificado” aparecerá e o candidato poderá gerar a GRU no dia 02/03/2020.

#### **Matrícula:**

3.4. **Não isentos:** pagar a GRU e entregar comprovante do pagamento na secretaria do DALEM até as 18h do dia 02/03/2020;

3.5. **Isentos:** entregar documentação, conforme os itens 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10, na secretaria do DALEM até as 18h do dia 03/03/2020;

3.6. Serão considerados isentos: bolsistas do NUAPE, PFOL, PIBIC, PIBID, PET e residência pedagógica, estagiários, funcionários terceirizados da UTFPR, dependentes de servidores até 21 anos, dependentes de servidores até 24 anos cursando nível superior e cônjuges de servidores;

3.7. Bolsistas do PFOL, PIBIC, PIBID, PET e residência pedagógica deverão entregar xerox do crachá e declaração do orientador;

3.8. Bolsistas do NUAPE deverão apresentar o crachá de aluno da UTFPR, não é necessário trazer cópia de documento ou declaração;

3.9. Estagiários da UTFPR deverão apresentar o crachá de estagiário ou plano de estágio, não é necessário trazer cópia de documento ou declaração;

3.10. Dependentes e cônjuges devem apresentar documento que comprove o vínculo e documento com foto;

**3.11. O candidato que não entregar o comprovante de pagamento ou não requerer a isenção na data estipulada será considerado desistente;**

**3.12. Em hipótese alguma será devolvido o valor correspondente à taxa de matrícula.**

#### **ETAPA 4**

Vagas remanescentes destinadas a:

- dependentes e cônjuges de servidores da UTFPR;
- pessoas da comunidade externa que pretendem ingressar no 1º nível;
- pessoas da comunidade externa que realizaram o teste de nivelamento e foram nivelados entre o 2º e 5º níveis.

#### **Inscrição:**

4.1. As vagas desta etapa serão definidas por meio de sorteio;

4.2. Os interessados deverão se inscrever até as 18h do dia 04/03/2020 para concorrer a uma vaga no sorteio;

4.3. As inscrições serão através do preenchimento do formulário que ficará disponível na página do DALEM;

4.4. Só é permitida uma inscrição por pessoa, candidatos que se inscreverem mais de uma vez serão desclassificados;

4.5. Não serão aceitas inscrições por outros meios, como telefone, e-mail ou presencialmente;

4.6. Só serão permitidas inscrições para maiores de 15 anos;

4.7. Aqueles que fizeram o teste de nivelamento deverão se inscrever para o nível que foram classificados;

4.8. O sorteio das vagas remanescentes para a comunidade externa acontecerá no dia 05/03/2020 e será transmitido ao vivo na página do Facebook do DALEM. No mesmo dia, os sorteados receberão a GRU para pagamento da taxa de matrícula e uma ficha cadastral.

#### **Matrícula:**

4.9. **Não isentos:** entregar comprovante do pagamento, ficha cadastral e cópia de documento com foto na secretaria do DALEM até as 18h do dia 06/03/2020;

4.10. **Isentos:** entregar declaração de isenção, ficha cadastral e cópia de documento com foto na secretaria até as 18h do dia 06/03/2020;

4.11. Serão considerados isentos: funcionários terceirizados da UTFPR, dependentes de servidores até 21 anos, dependentes de servidores até 24 anos cursando nível superior e cônjuges de servidores;

4.12. Funcionários terceirizados deverão apresentar cópia do crachá da empresa que trabalham;

4.13. Dependentes e cônjuges devem apresentar cópia de documento que comprove o vínculo com o servidor e documento com foto;

**4.14. O candidato que não entregar o comprovante de pagamento ou não requerer a isenção na data estipulada será considerado desistente da vaga;**

**4.15. Em hipótese alguma será devolvido o valor correspondente à taxa de matrícula.**